

DECRETO N.º 08258 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2022 A

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Gestor de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso VI, do artigo 69, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal N° 5082, de 01 de agosto de 2022;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito SUPLEMENTARES de R\$ 193.538,84 (cento e noventa e três mil quinhentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), as dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO		193.538,84
05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		630,45
03 TESOURARIA		630,45
04 123 0011 2 0017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		630,45
3 390 93 00 INDENIZACOES-E RESTITUICOES	77	630,45
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		16.368,76
01 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		16.368,76
04 122 0011 2 0019 ANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		16.368,76
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	99	16.368,76
08 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME		13.202,03
04 EDUCAÇÃO INFANTIL		13.202,03
12 365 0032 2 0111 MANUTENÇÃO DE CRECHE		13.202,03
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	226	13.202,03
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		9.378,42
03 DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS		9.378,42
15 452 0072 2 0211 MANUTENÇÃO DA DIV. DE SERVIÇOS URBANOS		9.378,42
3 190 13 00 OBRIGACOES PATRONAIS	393	9.378,42
12 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		147.783,28
02 ATENÇÃO BÁSICA		98.644,46
10 301 0052 2 0161 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA		98.644,46
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	450	98.644,46
06 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		49.138,82
10 305 0055 2 0192 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPDEMIOLÓGICA		49.138,82
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	547	49.138,82
18 FUNDO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMONIO CULTURAL		3.630,70
01 PATRIMONIO CULTURAL		3.630,70
13 392 0100 2 0261 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS		3.630,70
3 190 11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	671	3.630,70
20 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.545,20
01 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		2.545,20


SIGE

1/2

DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
3 190 04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO 705 2.545,20

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iturama-MG ,01 de novembro de 2022.



CLAUDIO TOMAZ DE FREITAS
PREFEITO
CPF - 532.963.386-91